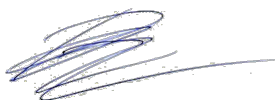




JUSTIFICATIVA

A emenda substitutiva ora apresentada tem por objetivo substituir a redação do caput do Artigo 1º, Artigo 2º e artigo 6º do Projeto de Lei 249/2021, com intuito de tornar clara e Constitucional a redação da proposição, evitando duplicidade de entendimento.

Palácio Barbosa Lima, 08 de fevereiro de 2023.



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos

